



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

Projeto Básico (para Serviços)

Protocolo Administrativo nº 6333/2021

OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de empresa devidamente capacitada, para prestação de serviços de capina mecanizada nas vias públicas, a empresa deverá fornecer: **trator 75 cv com capinadeira entre eixos e caminhão caçamba basculante para a retirada dos materiais capinados, bem como, operador, combustível, cabos de aço e EPI's.**

A empresa vencedora deverá fornecer uma máquina (**trator com capinadeira entre eixos**) em perfeita condições de uso, operador devidamente habilitado com curso em operação de máquinas capinadeiras, cabos de aço, EPI's e combustível.

As despesas com manutenção, operador, combustível e/ou qualquer outra que por um acaso venha ocorrer, será por conta da contratada.

Os dias em que máquina, por ventura esteja parada por qualquer motivo (defeito e/ou quebra), não contará na agenda de trabalhos.

A contratada deverá disponibilizar a máquina, caminhão caçamba basculante, operador, cabos de aço e combustível.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária diante da necessidade de capina das vias do município, devido as mesmas estarem sujas, com a grama e o mato altos e muito acúmulo de areia nas sarjetas e parte da pista de rolamento.

OBJETIVO

O Objetivo com a contratação objeto deste Projeto Básico é trazer mais segurança para os pedestres, maior visibilidade para os motoristas, melhor escoamento das águas das chuvas e eliminando a prorrogação de insetos, tais como: cobras, escorpiões e mosquitos.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo a especificação detalhada dos serviços:



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

ITEM	OBJETO	Und	Quantidade	Valor estimado
Único	Capina mecanizada nas vias do município.	Hora	1.056	R\$ 133,26

Características da capinadeira: Implemento hidráulico específico para este fim, dotado de Escova Rotativa, com cerdas de aço, acionado com pistão duplo para regulação da escova (com movimento em sentido vertical e angular-transversal) com capacidade de trabalho a direita ou a esquerda do veículo, alternadamente de troca automática através de comando hidráulico, para não trabalhar na contramão do fluxo da via. Rotação de escovas até 500-RPM, acionadas com joystick mecânico, com inversão do sentido de rotação. Com carenagem de proteção centralizadora e redução de impactos originados pela operação de capina, com sistema de esguichos de espargimento de água, para redução de poeira, abastecida com tanque acoplado na própria máquina, com capacidade média de 500 litros. **A produção diária, deverá ser entre 4.000 e 6.000 metros lineares.** O equipamento deverá ser **acoplado em um trator agrícola com potência mínima de 75-CV.**

Vassoura coletora: Implemento hidráulico acoplado ao sistema de engate de 3 (tres) pontos do trator, acionada por comandos específicos e adequado, com largura 1,70 metros, com escova rotativa auxiliar de varrição para meio fio, utilizável em ambos os lados de forma alternativa. Caçamba de armazenamento de resíduos, independente, com capacidade mínima de 2m³ e máxima de 3m³. Dotado com movimento de elevação vertical hidromecânico com 3 (tres) metros de altura. Sistema de descarga direta na caçamba de transporte auxiliar (caminhão caçamba basculante).

CUSTO ESTIMADO

A realização deste Projeto Básico (Serviços de capina mecanizada) terá um custo estimado em R\$ 140.722,56 (Cento e quarenta mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

O custo estimado foi obtido através de planilha orçamentaria elaborada pela secretaria responsável, conforme documentos juntados nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto:

Sec. Mun. De Obras – Cód. Red.: 5253 – Manutenção da limpeza das vias públicas – serviços de terceiros – pessoa jurídica – livre.

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficará como responsável pela supervisão, orientação e fiscalização dos serviços aqui descritos, o Sr. Roberto Maurício Cipriano, Secretário Adjunto – Sec. Mun. Obras e Transportes.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pela Comissão de Vistoria de Obras e pelo servidor competente (acima identificado), da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 dias úteis após a emissão do empenho e nos locais definidos pela secretaria de obras e Transportes. O prazo para finalizar os mesmos, será conforme constar no empenho.

Arroio do Sal/RS, 06 de agosto de 2021.

Elaborado por:

João Luis R. Dias
Financeiro Sec. De Obras e Transportes

De acordo:

Antônio Alves Valim
Secretario de Obras e Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memorando nº 058-2021.

Arroio do Sal, 05 de agosto de 2021.

Ao
Setor de Licitações
Sr. Deivid Emanuel
PMAS

Solicitamos abertura de licitação, para a locação de uma (1) máquina capinadeira, pelo prazo de 6 (seis) meses, com valor mensal (30 dias), para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

A empresa vencedora deverá fornecer uma máquina (**trator com capinadeira entre eixos**) em perfeita condições de uso, operador devidamente habilitado com curso em operação de máquinas capinadeiras, cabos de aço, EPI's e combustível.

As despesas com manutenção, operador, combustível e/ou qualquer outra que por um acaso venha ocorrer, será por conta da contratada.

Os dias em que máquina, por ventura esteja parada por qualquer motivo (defeito e/ou quebra), não contará na agenda de trabalhos.

A contratada deverá disponibilizar a máquina, caminhão caçamba basculante, operador, cabos de aço e combustível.

Características da capinadeira: Implemento hidráulico específico para este fim, dotado de Escova Rotativa, com cerdas de aço, acionado com pistão duplo para regulação da escova (com movimento em sentido vertical e angular-transversal) com capacidade de trabalho a direita ou a esquerda do veículo, alternadamente de troca automática através de comando hidráulico, para não trabalhar na contramão do fluxo da via. Rotação de escovas até 500-RPM, acionadas com joystick mecânico, com inversão do sentido de rotação. Com carenagem de proteção centralizadora e redução de impactos originados pela operação de capina, com sistema de esguichos de espargimento de água, para redução de poeira, abastecida com tanque acoplado na própria máquina, com capacidade média de 500 litros. **A produção diária, deverá ser entre 4.000 e 6.000 metros lineares.** O equipamento deverá ser **acoplado em um trator agrícola com potência mínima de 75-CV.**

Vassoura coletora: Implemento hidráulico acoplado ao sistema de engate de 3 (tres) pontos do trator, acionada por comandos específicos e adequado, com largura 1,70 metros, com escova rotativa auxiliar de varrição para meio fio, utilizável em ambos os lados de forma alternativa. Caçamba de armazenamento de resíduos, independente, com capacidade mínima de 2m³ e máxima de 3m³. Dotado com movimento de elevação vertical hidromecânico com 3 (tres) metros de altura. Sistema de descarga direta na caçamba de transporte auxiliar (caminhão caçamba basculante).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A máquina deverá estar acompanhada de um caminhão caçamba basculante, para carregamento e destino final, que será determinado pelo secretário responsável, dentro dos limites do município.

Os veículos (trator com capinadeira entre eixos e o caminhão caçamba basculante), deverão obrigatoriamente estar em nome da construtora ou por locação com os devidos contratos com as assinaturas reconhecidas em cartório. Cada veículo deverá estar com as licenças e adpitações, devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes Inmetro, Detra-RS,...).

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,

Antônio Alves Valim
Sec. Mun. Obras e Transporte

Secretaria municipal de Obras e transporte
ramal: 3533